

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- CASTANHAL
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: VITOR HUGO MONTEIRO ALVES
Processo: 2023/686380
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)- CASTANHAL
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA APARECIDA REZENDE
Processo: 2023/686380
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)- PARAUPEBAS
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS
Processo: 2023/686380
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- SANTA MARIA DO PARÁ
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO
Processo: 2023/686380
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 20/03/2025 à 19/03/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- SANTARÉM
Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1177558

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o processo 2025/2372919; RESOLVE:
I – Conceder licença saúde a servidora MARCIA INEZ SOUZA ISAIAS, matrícula 5953797/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL lotada no POLO PARÁPAZ SANTA IZABEL, desta Fundação, no período de 60 dias a contar de 14/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1177660

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.159 de 14 de março de 2025, pág. 12, Protocolo: 1176676
ONDE SE LÊ:
Fonte de Recurso: 01501000001
LEIA-SE:
Fonte de Recurso: 01500000001
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1177626

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
PROCESSO Nº 2024/680770
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto “Plataforma de Acessibilidade - Direito a Cidadania” contribui com a inclusão social da Pessoa com deficiência por meio da participação de atividades e ações de educação, assistência, saúde e cidadania.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD, inscrita no CNPJ:04.704.797/0001-69
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD,, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD,, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 17 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1177661

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO Nº 2024/680770

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, o projeto “Plataforma de Acessibilidade - Direito a Cidadania” contribui com a inclusão social da Pessoa com deficiência por meio da participação de atividades e ações de educação, assistência, saúde e cidadania.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD, inscrita no CNPJ:04.704.797/0001-69
VIGÊNCIA: 31 março de 2025 até 30 novembro de 2025.
-Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DEMP00167
- Valor: R\$ 50.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 17 de março de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1177658